

PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100 n. 91 São Paulo sexta-feira, 18 de maio de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 17-5-90

PROMOVENDO.

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, o Tenente Coronel PM 13 814-2 FRANCISCO LANENZA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 17-5-90

EXONERANDO.

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180 de 1978, CARLOS ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA, R.G. 5 993 870 do cargo de Assistente Técnico de Direção II, faixa 18, da E.V. Cargos em Comissão, classificado no Gabinete do Secretário, do SOC-1-QSAA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 17-5-90

EXONERANDO.

com fundamento no art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, JAMIL TAYAR, R.G. 4 806 751, do cargo de Delegado de Ensino, SOC-I-QM, classificado na Delegacia de Ensino de Santo Anastácio, para o qual foi nomeado, conforme decreto publicado em 4-6-87.

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-5-90

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 31-1-90, da SJ, em nome de CARLOS ALBERTO ESTANISLAU DE MELLO e outros, na parte referente a JOSÉ DE BRITO, R.G. 12 436 684, para declarar que seu nome correto é JOSÉ DE BRITTO.

No decreto de nomeação de Secretário I, publicado a 28-5-86, da SJ, referente a ANGELA MARIA FERNANDES CHRISOSTOMO, R.G. 6 512 931, para declarar que o nome correto da interessada é ANGELA MARIA FERNANDES CHRISTOPARO.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 6-10-89, da SJ, em nome de MARCOS CEZAR MELO DE MORAIS e outros, na parte referente a PAULO ARY DIAS RIBEIRO, para declarar que o número correto de seu RG. é 20 129 823-5.

No decreto de nomeação de Professor III (Matemática), publicado a 14-11-89, da SE, em nome de VALDILICE MARIA RIBEIRO CARVALHO e outros, na parte referente a ELIANA BARRINHOV CARDOSO, R.G. 13 895 024, para declarar que seu nome correto é ELIANA BARRINHOV CARDOSO.

No decreto de nomeação de Chefe de Posto de Atendimento, publicado a 27-4-90, da SPS, referente a FRANCISCO MANOEL GIACHA, R.G. 4 880 402, para declarar que o nome correto do interessado é FRANCISCO MANOEL GIACHA.

No decreto de nomeação de Assistente Técnico de Gabinete I, publicado a 3-5-90, da SE, em nome de CARLOS HENRIQUE MARÇAL GALVÃO e outros, na parte referente a EDSON OCTAVIO CAMARGO, R.G. 1 808 298, para declarar que seu nome correto é EDSON OCTAVIO DE CAMARGO.

No decreto de nomeação de cargos, publicado a 24-2-90, da SJ, em nome de GISELENE ROSA PORTO e outros, na parte referente a CARLOS EDUARDO DE ALVAREGA MONTEIRO para declarar que o número correto de seu RG. é 15 179 589.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 13-12-89, da SJ, em nome de ELIO BEZERRA DA SILVA e outros, na parte referente a GAUDINO ALBERTO ALVES PIMENTEL, R.G. 5 572 103, para declarar que seu nome correto é GALDINO ALBERTO ALVES PIMENTEL.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 13-12-89, da SJ, em nome de ELIO BEZERRA DA SILVA e outros, na parte referente a FLORISVAL ALVES DA SILVA, para declarar que o número correto de seu RG. é 12 580 639-5.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARI NHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a MARIA LIZETE MARTINS DE CARVALHO, para declarar que o número correto de seu RG. é 7 348 710-7.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARI NHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a RENATO LO BUIO DE PAIVA, para declarar que o número correto de seu RG. é 9 423 051-1.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARI NHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a JORGE CORREA DE ARAUJO, para declarar que o número correto de seu RG. é 4 602 946-8-RJ.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARI NHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a CAMAL CASTRO ABOU SATER, para declarar que o número correto de seu RG. é 6 941 286-4-RJ.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARI NHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a EURI DES TOMAZINI, para declarar que o número correto de seu RG. é 4 188 437.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARI NHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a SERGIO GOMES ROCHA, para declarar que o número correto de seu RG. é 3 745 500-X.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARI NHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a LILIA NE POLASTRO BERCKENHAGEN, para declarar que o número correto de seu RG. é 10 324 977-1.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de MARIO JERONIMO LUIZ e outros, na parte referente a GILBERTO DOMINGOS SASSO, para declarar que o número correto de seu R.G. é 7 810 876-7.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de MARIO JERONIMO LUIZ e outros, na parte referente a WILLIAM JABUR, para declarar que o número correto de seu RG. é 6 143 886-8.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de MARIO JERONIMO LUIZ e outros, na parte referente a PAULO RODRIGUES JUNIOR, para declarar que o número correto de seu R.G. é 26 282 512.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de MARIO JERONIMO LUIZ e outros, na parte referente a SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG. é 6 455 835-6.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de MARIO JERONIMO LUIZ e outros, na parte referente a LUZBERTO DE OLIVEIRA RA, para declarar que o número correto de seu R.G. é 7 401 804-8.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 7-2-90, da SJ, em nome de EVALDO SANDRÃO e outros, na parte referente a LUIZ REGO DOMINGUES, R.G. 14 317 754, para declarar que seu nome correto é LOIS REGO DOMINGUES.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 7-2-90, da SJ, em nome de EVALDO SANDRÃO e outros, na parte referente a JOSEMIR CANDIDO DA SILVA, para declarar que o número correto de seu R.G. é 14 540 371-3.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 7-2-90, da SJ, em nome de EVALDO SANDRÃO e outros, na parte referente a ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR, R.G. 21 780 851, para declarar que seu nome correto é ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 7-2-90, da SJ, em nome de EVALDO SANDRÃO e outros, na parte referente a EIVALDO SANDRÃO, para declarar que o número correto de seu RG. é 6 251 804-5.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 7-2-90, da SJ, em nome de EVALDO SANDRÃO e outros, na parte referente a JOSÉ CARLOS PINTO, para declarar que o número correto de seu RG. é 10 803 979-1.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 17-5-90

DISPENSANDO.

a pedido e a partir de 3-5-90, nos termos do art. 59 I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, MARCELO FERREIRA DA SILVA, R.G. 16 687 938, Escriturário, admitido em caráter temporário, do SQF-II-QSG, faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., instituída pela L.C. 585-88, em virtude de ter sido admitido para outra função pública.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 17-5-90

No título referente a ZUMIRA FAUSTINO, RG 9 406 805, Auxiliar de Serviços, temporária, faixa 5, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o artigo 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 27-4-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 14% da faixa 26, da E.V.C.C., instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título de admissão referente a APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, RG 4 409 159, Recepcionista, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista da inclusão de 1 860 dias de tempo de serviço prestado sob o regime de credenciamento, no período de 11-2-72 a 15-3-77, conforme consta do processo GG 403-66, para os fins previstos nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, a função-atividade ocupada pela interessada ficou enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 1-6-78, do padrão 20-A para o padrão 21-A, da E.V.1, T-I, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 20-A para o padrão 21-A (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-1978), a partir de 1-3-81 do padrão 11-A para o padrão 12-A E.V.1, T-II (LC 247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 12-A para o padrão 13-A, E.V.1, T-II (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 28-2-82, do padrão 13-A, para o padrão 14-A E.V.1, T-II (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 14-A para o padrão 15-A, E.V.1, T-II (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78), função transformada na de Chefe de Seção, a partir de 1-1-83.

No título de admissão referente a APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, RG 4 409 159, Chefe de Seção, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista da inclusão de 1 860 dias de tempo de serviço prestado sob o regime de credenciamento, no período de 11-2-72 a 15-3-77, conforme consta do processo GG 403-66, para os fins previstos nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, a função-atividade ocupada pela interessada ficou enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 1-1-83, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.2, T-I, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-83 do padrão 14-A para o padrão 15-A, E.V.2, T-I (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-1-85 do padrão 16-A para o padrão 17-A, E.V.2, T-I, (LC 365-84); a partir de 1-7-85 do padrão 17-A para o padrão 18-A, E.V.2, T-I, (LC 404-85) a partir de 1-11-85, do padrão 18-A para o padrão 19-A, E.V.2, T-I, (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 1-3-86 do padrão 21-A para o padrão 22-A, E.V.2, T-I (LC 467-86); a partir de 1-9-86, do padrão 23-A para o padrão 24-A, E.V.2, T-I, (LC 496-86); a partir de 27-2-87, do padrão 23-A para o padrão 25-A, E.V.2, T-I (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 13-4-87, anulada (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-11-87 do padrão 25-A para o padrão 26-A, E.V.2, T-I, (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 1-7-88 do padrão 35-A para o padrão 36-A, E.V.2, T-I (LC 556-88); a partir de 1-10-88 em quadrada na faixa 8, Nível II da E.V.N.M. de conformidade com a LC 585-88.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Em cumprimento ao disposto no art. 12, I, § 1º da LC 585-88, a cláusula 1º do Contrato de Trabalho, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Vicente Duca, RG 5 106 801, passa ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato:

I - CLÁUSULA 1º - O empregado prestará seus serviços ao empregador no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível I, da EVNB, ficando enquadrado na seguinte conformidade:

- a partir de 17-5-90 um adicional por tempo de serviço, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, que somado aos já concedidos totalizam 4 quinquênios, que será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

Em cumprimento ao disposto no art. 12, I, § 1º da LC 585-88, a cláusula 1º do Contrato de Trabalho, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e João Pedro da Silva, RG 3 623 093, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato:

I - CLÁUSULA 1º - O Empregado prestará seus serviços ao empregador no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível III, da EVNB, ficando enquadrado na seguinte conformidade:

- a partir de 17-5-90 um adicional por tempo de serviço, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, que somado aos já concedidos totalizam 4 quinquênios, que será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 17-5-90

No título de nomeação referente a EDMÉA CARNEIRO GEMPKA, Escriturário, do SOC-III-QSG-ATL, para declarar que a interessada passou a usar o RG 11.298.895-7, expedido em São Paulo.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 24-4-90.

CESSANDO.

a contar de 25-11-89, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, o efeito da Portaria nº CMil-042-011-89, de 28, publicada a 30-8-89, na parte em que atribuiu gratificação mensal a título de representação, Auxiliar Militar I, a ANTONIO MARTINS LOPES, RG 5.091.071 e JOSÉ ODORICO TOMÉ, RG 13.712.917.

a contar de 20-3-90, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, o efeito da Portaria nº CMil-024-011-90, de 7, publicada a 15-2-90, que atribuiu gratificação mensal a título de representação, Outros Auxiliares Militares, a OSVALDO SIMAS, RG 14.118.243.

DE 15-5-90.

CESSANDO.

a contar de 14-5-90, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, o efeito da Portaria nº CMil-057-011-89, de 30, publicada a 01-11-89, que atribuiu gratificação mensal a título de representação, Outros Auxiliares Militares, a JOÃO CARLOS BENTIVEGNA, RG 4.378.637.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	10
Saúde.....	44
Energia e Saneamento.....	56
Transportes.....	56
Administração.....	58
Cultura.....	58
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	58
Esportes e Turismo.....	58
Habituação e Desenvolvimento Urbano.....	59
Meio Ambiente.....	59
Secretaria do Menor.....	59
Defesa do Consumidor.....	59
Universidade de São Paulo.....	59
Universidade Estadual de Campinas.....	63
Universidade Estadual Paulista.....	63